



moviJovem

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

OUTUBRO 2023



POUSADAS DE
JUVENTUDE



Cartão Jovem
European Youth Card





Sumário Executivo

A avaliação intercalar agora concluída foi coordenada pela equipa de elaboração, no âmbito do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), identificando as situações de risco elevado, muito elevado e respetivas medidas preventivas.

A presente avaliação intercalar cumpre com a disposição estabelecida pelo artigo 6º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro.

A avaliação realizada permite analisar a implementação de determinadas medidas preventivas inscritas no PPR.

Nos termos do previsto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o PPR será alvo de avaliação anual, através de elaboração de relatório no mês de abril de 2024, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua implementação.



Índice

Introdução	3
Metodologia	4
Atividades/Competências	4
Conclusões	6



Introdução

A Movijovem, aprovou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações conexas em 2023.

O plano atual, com horizonte temporal compreendido entre 2023 e 2026, foi aprovado pela Direção da Movijovem em 07 de junho de 2023, tendo sido elaborado já de acordo com as disposições estabelecidas no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

A avaliação intercalar, agora concluída, foi coordenada pela equipa de elaboração do PPR envolvendo as diversas unidades funcionais da Movijovem, que no âmbito da elaboração do PPR identificaram situações de risco elevado, muito elevada e respetivas medidas preventivas.

Este relatório visa assim complementar o trabalho já desenvolvido, aquando da elaboração do PPR 2023-2026, pelo que a análise do presente documento deve ser conjugada com a leitura e interpretação do mencionado documento.

Metodologia

O período sujeito à presente monitorização das medidas preventivas associadas a riscos elevados e muito elevados situa-se entre 07 de junho de 2023 - data de entrada em vigor do atual PPR - e 31 de outubro de 2023, mês de elaboração do presente relatório de avaliação intercalar.

A avaliação em apreço analisou as medidas preventivas associadas a competências de risco elevado e muito elevado alocadas a cada unidade funcional no PPR, procurando identificar se as medidas planeadas ou projetadas foram implementadas no decorrer da vigência do plano até ao presente momento e se as medidas que já se encontravam implementadas, à data de elaboração do PPR, se mantêm.

Atividades/Competências

Neste capítulo pretende-se efetuar uma avaliação da execução das medidas preventivas associadas a competências de risco elevado e muito elevado indicadas no PPR.

Foram identificados para o conjunto das unidades funcionais da Movijovem, um total de 4 riscos de grau elevado (nível 8 matriz de risco) e 1 muito elevado (nível 9 matriz de risco) aos quais foram associadas medidas preventivas indicadas no PPR, respeitantes às atividades de 7 unidades funcionais e colaboradores em geral.

Unidade Funcional /Colaboradores	Risco Elevado	Risco muito elevado	Medidas Preventivas
Direção	1	1	3
DAF	1	0	3
DC	0	0	0
DORT	1	0	2
DRHAJ	0	0	0
GQID	0	0	0
Pousadas	1	0	2
Colaboradores	0	0	0
Total	4	1	10

DIREÇÃO

Atividade	Medida preventiva e mitigação	Estado da implementação
Participação dos procedimentos de aquisição de bens, serviços e empreitadas	Formalização e publicação das delegações subdelegações de competências, diferentes níveis de autorizações e responsabilidades;	Implementada
	Designação de júris heterogéneos;	Implementada
	Obrigaçao de dar conhecimento ao órgão colegial (Direção) das adjudicações realizadas.	Em curso
Desvio de dinheiro ou valores	Regulamentação interna que iniba os elementos titulares do poder de autorização de movimentação de realizar a operação.	Implementada

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Atividade	Medida preventiva e mitigação	Estado da implementação
Desvio de Dinheiro e valores	Separação de funções e atribuições entre operadores de transferências e autorizadores nos portais bancários	Implementada
	Utilização exclusiva e preferencial de pagamentos por transferência bancária	Implementada
	Não realizar pagamentos em numerário ou cheque.	Em curso

DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA REDE DE TURISMO

Atividade	Medida preventiva e mitigação	Estado da implementação
Segurança da informação	Definir procedimentos de segurança da informação para os sites alojados nos servidores da organização	Em curso
	Realização de backups da informação.	Em curso



POUSADAS DE JUVENTUDE

Atividade	Medida preventiva e mitigação	Estado da implementação
Recolha/entrega e pesagem de roupa pela empresa prestadora do serviço (lavandaria)	Registos diários;	Implementada
	Mapas de Controlo	Implementada

Conclusões

A avaliação intercalar dos riscos elevados, muito elevados e medidas preventivas do PPR da Movijovem, revelou-se da maior importância para o controle da implementação de medidas de prevenção e para a própria finalidade do plano, enquanto instrumento de prevenção de corrupção.

Face ao explanado no presente relatório intercalar, dizer que a implementação da maioria das medidas preventivas encontra-se praticamente efetuada.

No entanto, a plenitude de implementação das medidas, agora objeto de análise, ainda se encontra por concretizar. Para que tal objetivo se possa atingir devem ser tomadas medidas, por parte das áreas funcionais da Movijovem, com vista a ultrapassar os constrangimentos identificados pelas mesmas.

Por fim, referir que todas as medidas preventivas do PPR devem ser implementadas/concluídas até abril de 2024, bem como deve ser realizada uma análise crítica ao PPR, com vista a uma continua melhoria do mesmo no sentido de cumprir o objetivo primordial de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas na Movijovem.